Proj. de lei n. 2.151/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.° 1.864/2012 De, 27 de Agosto de 2.012

DENOMINA-SE DE **LAURECI FUZARI,** A RUA PROJETADA **"G"**, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ENCONTRO DAS ÁGUAS, NO BAIRRO NOVA PIMENTA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Denomina-se de **LAURECI FUZARI,** a Rua Projetada "G", localizada no conjunto Habitacional Encontro das Águas, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

Publicado em: 29/08/12
No D.O.M. nº.: 769
Amauri Rafael de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012
No D.O.M. nº.: